



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES N.º 01/HABILITAÇÃO E N.º 02/PROPOSTAS DE PREÇOS E JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 007/2023

Data: 06 de junho de 2023.

Hora: 14 horas.

Local: Sala de Reuniões da Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

Membros da Comissão de Licitações: Ianara Teixeira de Oliveira, Jucimara Adriane Pospichil, Valdir Rocha Pereira e Rozelaine dos Santos Oliveira.

Licitantes presentes: Construtora e Pavimentadora Pavicon Ltda, CNPJ 88.256.979/0001-04, representada por Luciane Reinhardt

Decisões:

1. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações juntamente com a arquiteta Natália Cunha da Costa com a finalidade de receber, analisar e julgar os documentos constantes nos Envelopes n.º 01/Habilitação e n.º 02/Propostas de Preços, da Licitação na Modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 007/2023, que tem por objeto a Contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à obra de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, sinalização viária, passeios públicos, ciclovia e acessibilidade do trecho 4 da Av. Cel. Victor Villa Verde (ERS-030), em Santo Antônio da Patrulha –RS com extensão de 400m, recurso FINISA, do Programa Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, sob contrato n.º. 0602.815-01 – Caixa Econômica Federal, conforme memorando n.º 108/2023, memorando complementar 145/2023 e Pedido de Compra 2023/081 da Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança.
2. Apresentou os envelopes n.º 01/Habilitação e o n.º 02/Proposta de Preços a empresa **Construtora e Pavimentadora Pavicon Ltda**, CNPJ 88.256.979/0001-04.
3. Rubricados os envelopes, foi aberto o envelope n.º 01/Habilitação e conferida a documentação apresentada pela comissão e pela arquiteta Natália Cunha da Costa, que analisou tecnicamente as comprovações de aptidão técnico-operacional, capacitação técnico-profissional, e comprovação de vínculo entre a empresa e o responsável técnico, informando que estão de acordo com o exigido no edital licitatório, e ainda pela Secretária Cléia Juçara Airoidi, que analisou tecnicamente o balanço patrimonial e demonstrações contábeis, onde foi verificado que as licitantes atingiram os índices exigidos para processo, conforme documento anexo.
4. Concluída a análise de todos os documentos apresentados na fase de Habilitação, a Comissão declara **HABILITADA** a empresa **Construtora e Pavimentadora Pavicon Ltda**, CNPJ 88.256.979/0001-04.
5. Perguntado ao licitante presente quanto ao interesse em recorrer do julgamento da fase de Habilitação, a mesma manifestou não ter interesse em interpor recurso, abrindo mão de qualquer prazo previsto em Lei.
6. Sendo assim foi dado seguimento, passando à abertura do envelope n.º 02/proposta de preços e constatou que a empresa **Construtora e Pavimentadora Pavicon Ltda**, apresentou proposta de preços conforme segue: valor global de R\$ 5.883.734,90, sendo R\$ 3.531.223,21 para materiais e R\$ 2.352.511,69 para mão de obra. A referida proposta, juntamente com as planilhas e cronograma físico-financeiro, passaram por análise técnica da arquiteta Natália Cunha da Costa, a qual informou que a empresa **Construtora e Pavimentadora Pavicon Ltda**, apresentou proposta de preços, planilhas e cronograma físico-financeiro de acordo com o edital licitatório e seus anexos.
7. Assim sendo esta Comissão declara **CLASSIFICADA** a proposta de preços da empresa supracitada.
8. Diante do exposto esta comissão declara, consignando o menor preço cotado global, **VENCEDORA** do certame a empresa **Construtora e Pavimentadora Pavicon Ltda** CNPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

88.256.979/0001-04, conforme segue: valor global de R\$ 5.883.734,90 (cinco milhões oitocentos e oitenta e três mil setecentos e trinta e quatro reais e noventa centavos).

9. Tendo a empresa presente aberto mão do prazo de recurso previsto em Lei, determinamos que este julgamento seja publicado no Diário Oficial do Município, através do site www.diariomunicipal.com.br/famurs para ciência dos interessados.

10. Fica encerrada a reunião às 15h25min desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 06 de junho de 2023.

Ianara Teixeira de Oliveira

Jucimara Adriane Pospichil

Valdir Rocha Pereira

Rozelaine dos Santos Oliveira
Comissão de Licitações

Natália Cunha da Costa
Arquiteta – Prefeitura Municipal

Construtora e Pavimentadora Pavicon Ltda